

Abre crédito suplementar no valor de R\$85.000,00 nas dotações da ICISMEP.

Marcelo Pinheiro do Amaral, Presidente e **João Luiz Teixeira**, Secretário Executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 96, de 26 de julho de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) as seguintes dotações da ICISMEP.

Órgão 1 – ICISMEP – Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba.

Unidade 01 – GESTÃO INSTITUCIONAL

Sub-Unidade 00 – GESTÃO INSTITUCIONAL

1.01.00.04.122.0002.2.0001-4.4.90.52	Gestão/Recursos Próprios	-----R\$	85.000,00
--------------------------------------	--------------------------	----------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	85.000,00
-------------------------	-------	-----	-----------

Total da Unidade 01	-----	R\$	85.000,00
---------------------	-------	-----	-----------

Total da Instituição 01	-----	R\$	85.000,00
-------------------------	-------	-----	-----------

Total Geral	-----	R\$	85.000,00
--------------------	-------	------------	------------------

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de dotações do Orçamento da ICISMEP, na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 1 – ICISMEP – Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba.

Unidade 02 – ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 00– ICISMEP SAÚDE

1.02.00.10.302.0003.1.0002-4.4.90.52	Aquisição Equip. Médicos	-----R\$	85.000,00
--------------------------------------	--------------------------	----------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	85.000,00
-------------------------	-------	-----	-----------

Total da Unidade 2	-----	R\$	85.000,00
--------------------	-------	-----	-----------

Total da Instituição 01	-----	R\$	85.000,00
-------------------------	-------	-----	-----------

Total Geral	-----	R\$	85.000,00
--------------------	-------	------------	------------------



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

ICISMEP

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Betim – MG, 30 de outubro de 2018.

João Luiz Teixeira
Secretário Executivo
ICISMEP

Marcelo Pinheiro do Amaral
Presidente
ICISMEP

Brasileia - Rua São Jorge, 135, bairro Brasileia - Betim/MG

www.cismep.com.br

Telefax: (31) 2571-3026



SUS